



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 340/2018

Campo Largo, 04 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº036/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira, protocolado sob o nº3886/2018 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal

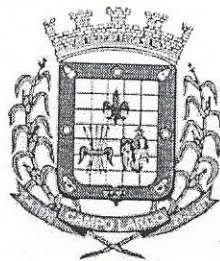
Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

416



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 20 de março de 2018.

Processo N°. 3886/2018

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Senhor Presidente

Em resposta ao Ofício nº 036/2018, solicitando serviços de Regularização Fundiária na localidade Vila Torres I e Vila Torres II, informo que foi assinado convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo e a COHAPAR, através do Programa “Morar Legal” estabelecido por Lei pelo Governo do Estado do Paraná, onde se contratou empresa especializada por meio de procedimento licitatório para realizar a regularização da referida localidade.

O processo está em fase documental na secretaria adjunta de habitação e regularização fundiária com regular prosseguimento.

Com cordialidade e apreço,
Atenciosamente.

Juares Pianesser Carvalho
Secretário Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária

A Ilmo. Senhor
Bento Vidal
Presidente da Câmara de Vereadores